

Lei nº 706

de 27 de janeiro de 1.967.-

" Dispõe sobre os vencimentos dos servidores da Prefeitura e contém outras providencias".

O Povo do Municipio de Santa Rita do Sapucaí, por// seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido aos servidores da Prefeitura um aumento de vinte e cinco por cento ( 25% ) calculado sobre o vencimento percebido no mes de dezembro de 1.966.-

§ unico:- O aumento de que trata este artigo beneficiará igualmente, o pessoal da Educação Publica e os Inativos.-

Art. 2º - Os vencimentos e salarios dos servidores da Prefeitura, na forma do disposto no art. 1º, e o constante do anexo// que fica fazendo parte integrante desta lei.-

Art. 3º - Fica extinto o abono de familia de que // trata a lei municipal nº 510, de 5.12.61.-

§ unico: Fica estabelecido a partir de 1º de janeiro de 1,967, o abono fixo de 7% ( sete por cento ), por dependente, aos// funcionarios e funcionarias municipais.-

Art. 4º - A gratificação de 5% por quinquênio vencido de que trata o art. 3º da Lei Municipal nº 378, de 14.5.56, com a redação do art. 1º da Lei Municipal nº 494, de 5.4.61, fica elevado para// 10% ( dez por cento ) a partir da vigencia desta lei.-

Art. 5º - A partir da vigencia desta lei ficam cancelados todos os favores concedidos ate então aos funcionarios e que importem em aumento de despesa.-

§ unico:- Exclue-se desta proibição o abono de familia, a gratificação por quinquênios, as quebras de caixa, as substituições regulamentares, as percentagens aos exatores e as gratificações por serviços extraordinarios.-

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1.967.-

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.-

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 27 de janeiro de 1.967.-

*Antonio Procopio da Costa*  
( Antonio Procopio da Costa )  
Prefeito Municipal

*Joanna D'arc Baldoni*  
( Joanna D'arc Baldoni )  
Dir. Deptº. Adm.

ANEXO Nº 1TABELA DE VENCIMENTO

ISBELO DE BARROS DIAS		-----VENCIMENTO-----		Cr\$ 81.000	+ 25%	Gr\$101.250
JOANA DARC BALDONI	-----VENCIMENTO-----	CR\$.71.000	+25%	CR\$.88.750		
AUGUSTO RAFAEL DE SOUZA!!!!!!!	"	" 87.000	"	" 108.750		
BENEDITA RIBEIRO DO COUTO	"	" 60.000	"	" 75.000		
IOLANDA OLIVEIRA CAPUTO	"	" 73.000	"	" 91.250		
RENATO GOMES	"	" 80.000	✓	" 100.000		
VICENTE ZANZOTI	"	" 78.000	"	" 97.500		
← BENEDITO MOREIRA DA SILVA	"	" 70.000	"	" 87.500		
ANTONIO DANIEL PEREIRA	"	" 79.000	79	" 98.750		
ANTONIO BARBOSA DE MATOS	"	" 67.000	"	" 83.750		
ANTONIO TELLES SOBRINHO	"	" 60.000	"	" 75.000		
FRANCISCO RODRIGUES GARCIA	"	" 67.000	"	" 83.750		
ORLANDO MATTOS COSTA	"	" 60.000	"	" 75.000		
JORGE MANOEL DO NASCIMENTO	"	" 52.520	"	" 65.650		
JOSE TEODORO DA SILVA	"	" 52.520	"	" 65.650		
JOSE CASSIMIRO	"	" 68.000	"	" 85.000		
LUIZ VILELA BERNARDES	"	✓ 62.000	"	" 77.500		
MANOEL PATA	"	" 70.000	"	" 87.500		
<u>APOSENTADOS</u>						
JOSE JOAQUIM RIBEIRO	"	" 137.489	"	" 172.211		
ANTONIO BENEDITO RIBEIRO	"	" 68.680	"	" 85.850		
JOSE SANDI	"	" 57.000	"	" 71.250		
JOÃO BORSATO	"	" 67.000	"	" 83.750		
ELSON RIBEIRO	"	" 103.589	"	" 129.486		
MARIA JOSE DE MATTOS	"	" 45.000	"	" 56.250		
RODOLFINA JORDAN	"	" 45.000	"	" 56.250		
ESTEFANIA DOS SANTOS NORA	"	" 45.000	"	" 56.250		
ANTONIO MENDES DA SILVA	"	" 50.300	"	" 62.875		
FELIPE ADÃO	"	" 50.000	"	" 62.500		
BENEDITO PEDRO	"	" 50.000	"	" 62.500		
<u>PENSIONISTAS</u>						
V VIUVA AMELIA JORGE PAIVA	"	" 2.300	"	" 2.875		
" JOSE ANSELMO PIVOTO <i>costa</i>	"	" 2.700	"	" 3.375		
<u>PROFESSORAS</u>						
RITA CANDIDA DE ALMEIDA	"	" 45.000 ✓	"	" 56.250		
GLESSY APARECIDA PIVOTO	"	" 46.000	"	" 57.500		
DILMA DE LUNA TEIXEIRA	"	" 46.000	"	" 57.500		
JUREMA RIBEIRO	"	" 46.000 ●	"	" 57.500 ●		
MARIA DA CONCEIÇÃO S. TEIXEIRA	"	" 48.000	"	" 60.000		
MARIA DO CARMO CARDOSO	"	" 45.000 ✓	"	" 56.250		
JUCY RIBEIRO CARNEIRO	"	" 48.000	"	" 60.000		
BENEDITA GOMES DE LIMA	"	" 48.000	"	" 60.000		
INDAHIBA PIVOTO	"	" 48.000	"	" 60.000		
DEA AZEVEDO MENDES	"	" 48.000	"	" 60.000		
MARIA EFIGENIA RIBEIRO BALDONI	"	" 48.000 ✓	"	" 60.000		
SEBASTIÃO ANTONIO DEAS	"	" 48.000	"	" 60.000		
CLARICE DO CARMO OLIVEIRA CARDOSO	"	" 50.000	"	" 62.500		
MARIA ONDINA RIBEIRO JUNHO	"	" 50.000	"	" 62.500		
IOLANDA RODRIGUES SILVA VILELA	"	" 50.000	"	" 62.500		
BENEDITA SANTUCI BARBEDO	"	" 50.000	"	" 62.500		

SANTA RITA DO SAPUCAI, 29 DE DEZEMBRO DE 1966

Aprovado em 12 de 30 discussões  
em 26/1/67

*Antônio Manoel da Costa*  
PREFEITO MUNICIPAL

(Presidente)